



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 22/2014

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis, (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

REGIMENTO INTERNO

***Art. 147.** Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.*

***Parágrafo Único.** Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos á deliberação do Plenário.

(...)

***Art. 151.** Dependirão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação."

Grifo nosso

1. Considerando a Lei Municipal nº. 912, de 11 de junho de 2013, que trata da aquisição de urnas funerárias, flores para ornamentação das mesmas e traslado para atender famílias de baixa renda do município de Fundão;

REQUERER da Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania, o seguinte:

1. Cópia do contrato referente ao fornecimento de urnas e serviço funeral no ano de 2013.
2. Cópia do contrato **vigente** referente ao fornecimento de urnas e serviço funeral;



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. Relação de todas as famílias contempladas pelo fornecimento de urnas, flores e translados no período de 2013 até a presente data;
4. Cópia dos 5 (cinco) últimos processos de concessão de urna e assistência funeral;
5. Cópia das notas fiscais e comprovantes de pagamentos efetuados, referente ao período de janeiro de 2014 até a presente data.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 29 de abril de 2014.

VILCIMAR CORREA
Vereador do município de Fundão (DEM)

Exmº Srº.
CARLOS AUGUSTO TÓFOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.